



# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ACTO Nº 046/93

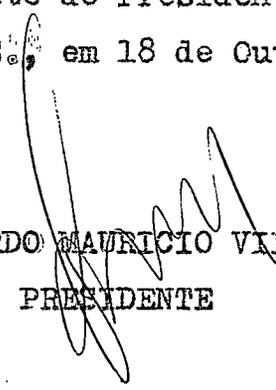


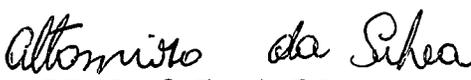
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

## RESOLVE

CONCEDER ao Servidor ECLÉSIO MOREIRA, exercendo o Cargo Efetivo de Escriurário, C.E.M.-S/R, da Câmara Municipal, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de 10% (dez por cento), a partir de 01/08/93, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 010/90 e na forma do art. 166, § 1º da Lei nº 3200 de 30 de Janeiro de 1978.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 18 de Outubro de 1993.

  
RICARDO MAURICIO VIEIRA  
PRESIDENTE

  
ALTAMIRO DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
ADELMO COGO  
2º SECRETÁRIO